



PORTARIA INTERNA Nº 87/2026, de 05 de maio de 2026.

CRISTIAN ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 111, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 643, de 12/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §2º do art. 1º da Portaria Interna nº 014-A/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º Fica designado que a servidora Carolina Bosi Tadielo exercerá a função de Presidente do Grupo de Trabalho da Política Municipal de Educação Digital, ficando responsável pela organização, condução das atividades e acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da comissão, bem como pela coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 2º Fica designado o servidor Diego Prado como Vice-Presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Interna nº 014-A/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme dispõe o art. 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, SC, 05 de maio de 2026.

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação Decreto
nº 22.444